



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 090/2022 – PMDE
Ao Exmo. Sr.
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Dom Eliseu, 18 de maio de 2022.

SOLICITAÇÃO

Assunto: 1º aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 20220229.

Em virtude do encerramento do contrato nº 20220229, venho solicitar o aditamento de prazo contratual por igual período, com vigência de 31 de maio de 2022 a 19 de setembro de 2022.

a) Caracterização do Contrato:

1 - CONTRATO Nº 20220229

2 - OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.

3- VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2022 a 30 de maio de 2022.

4- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00031

6- CONTRATADO(A): BÚFALO PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28

JUSTIFICATIVA:

O Contrato nº 20220229 tem como objeto a FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 30/05/2022, necessitando assim ser prorrogado até 19/09/2022. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prorrogação do contrato.

Quanto à necessidade de prorrogação de prazo, dá-se em razão da extrema importância para a consecução dos objetivos das Secretarias de Infraestrutura (ofício nº25/2022-Sec.de Infraestrutura) e Agricultura (ofício 149/2022-Agricultura/PMDE), razão pela qual originou a referida prorrogação.

DO PRAZO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de setembro de 2022, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Observa-se ainda que aditivo de prazo está dentro dos limites da Lei.

Esta permissividade legal está contemplada no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe:

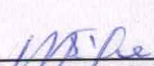
Art. 57, caput

A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários,

DO PEDIDO DE ANUÊNCIA DA CONTRATADA

Segue em anexo o Pedido de anuência destinado a empresa BÚFALO PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28 e a resposta contratada sobre a prorrogação do prazo contratual nas mesmas condições originárias pelo prazo de mais 111 (cento e onze) dias.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas a formalizar ato administrativo com vistas a assegurar o fornecimento do produto/serviço resultante do supracitado contrato.


MARIVALDO PRADO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração